



Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás

Relatório de Relatório Anual de Atividades

BR Relatório Anual de Atividades - Corregedorias Regionais Eleitorais

1. BR CGE - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

1. Quadro funcional da Corregedoria

1. Quantidade de servidor efetivo

14

2. Quantidade de servidor requisitado

0

3. Quantidade de servidor cedido

0

4. Quantidade de servidor sem vínculo com a Administração Pública

0

5. Quantidade de colaborador

3

6. Quantidade de estagiário

2

7. Quantidade de menor aprendiz

0

2. Horários de atendimento e funcionamento

1. Horário de funcionamento da CRE

12h as 19h

2. Horário de atendimento ao público

12h as 19h

2. BR CGE - ATIVIDADES E PROJETOS DA CORREGEDORIA

1. Principais atividades da Corregedoria

1. Principal atividade - 01

JURISDICIONAL.

No exercício da atividade jurisdicional, cabe à Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás a relatoria dos processos que lhe forem distribuídos, conforme estatuído na Resolução TRE-GO nº 298/2018.

Ainda, segundo o Regimento Interno do TRE-GO (Resolução TRE-GO nº 198/2018), cabe ao Corregedor processar e relatar as investigações judiciais para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou ainda a utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social em benefício de candidato ou de partido político.

2. Principal atividade - 02

ADMINISTRATIVA.

A atividade administrativa permeia a atuação de todas as unidades da Vice-Presidência e Corregedoria Regional. Entretanto, dentro do escopo do presente relatório destacamos as atividades inerentes à orientação aos serviços cartorários relacionados com a administração e manutenção do cadastro eleitoral; fiscalização da atividade jurisdicional de primeiro grau e demais serviços prestados pelos servidores das zonas eleitorais; expedição de documentos informativos, atos normativos e provimentos;

administração da base de perda e suspensão de direitos políticos do cadastro eleitoral via Sistema ELO; análise de pedidos de acesso a dados cadastrais do eleitorado goiano e processamento de pedidos de regularização de histórico do eleitor.

Todas essas atribuições concentram-se, a priori, na Coordenadoria Administrativa - COAD, unidade que integra a Vice-Presidência e Corregedoria Regional, e que é subdividida em duas seções: a Seção de Práticas Cartorárias e Regularização do Cadastro Eleitoral - SPCRE, responsável pelas atividades relacionadas à orientação e manutenção do cadastro eleitoral, e a Seção de Inspeções, Correições e Procedimentos Disciplinares - SICPD, que coordena a atividade correcional, cujas atividades encontram-se discriminada no tópico correspondente.

3. Principal atividade - 03

CORRECIONAL.

A função correcional consiste na orientação, fiscalização, padronização e inspeção permanente dos serviços eleitorais, com o fim de se aferir a qualidade e regularidade do funcionamento dos cartórios eleitorais, em todo o Estado. Esta função é exercida pelo Corregedor Regional Eleitoral de Goiás e pelos Juizes Eleitorais, nos limites de suas jurisdições, por meio de correições ordinárias ou extraordinárias e inspeções.

A correição ordinária é o procedimento de verificação e controle que tem por finalidade aferir a regularidade dos serviços prestados pelos cartórios eleitorais. É realizada anualmente pelo Juiz da zona eleitoral respectiva, titular ou substituto.

A correição extraordinária consiste na fiscalização excepcional, realizável a qualquer tempo, podendo ser geral ou parcial, conforme abranja ou não todos os serviços realizados na zona eleitoral, e será exercida pelo Juiz Eleitoral, de ofício, sempre que tomar conhecimento de erros, abusos ou irregularidades que devam ser corrigidos, evitados ou sanados, ou pelo Corregedor Regional Eleitoral, nas mesmas situações. Denomina-se inspeção a ação exercida pela Corregedoria Regional Eleitoral que visa a orientar e fiscalizar a regularidade das atividades específicas desempenhadas pelas zonas eleitorais, e realiza-se a qualquer tempo. Em cada unidade inspecionada, uma comissão de servidores desta Corregedoria Regional, em ação com finalidade primordialmente educativa e preventiva, avalia a regularidade dos serviços eleitorais prestados em geral, inclusive referentes à tramitação de processos judiciais e administrativos.

4. Principal atividade - 04

ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO DE ELEITORES.

No exercício das atividades relacionadas à administração do cadastro eleitoral e das anotações que afetam direitos políticos, cabe à Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás o registros, seja por meio de inclusão ou de exclusão de anotações, na Base de Perdas e Suspensões de Direitos Políticos do cadastro eleitoral, através do sistema ELO. Ainda, compete à unidade promover o tratamento das comunicações recebidas por meio do sistema INFODIP e o monitoramento constante do tempo médio e da correção nos tratamentos executados pelas unidades de primeira instância. Por fim, cabe ainda à esta Corregedoria prestar informações diversas, tanto direcionadas a unidades internas do Tribunal quanto a instituições externas.

5. Principal atividade - 05

GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO.

Como unidade integrante da Rede de Governança e Planejamento Estratégico, à Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral coube o encargo de desempenhar a interlocução com as unidades de gestão estratégica do Tribunal, visando a consolidar e prestar as informações relativas às Metas Nacionais

1, 2 e 4 do Conselho Nacional de Justiça, às estatísticas de produtividade e aos dados relacionados ao Justiça em Números - relativos a toda a Justiça Eleitoral de 1ª instância em Goiás.

2. Outras atividades relevantes

1. Outra atividade - 01

ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS.

Compete a esta Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás o controle de cadastramento perfis e de acesso a sistemas de apoio à jurisdição mantidos pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Banco Central do Brasil. Esta unidade possui perfil de Administrador "Máster" dos seguintes sistemas: Sistema de Informações Eleitorais (SIEL); Informações de Óbitos e Direitos Políticos (INFODIP); Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SISBAJUD); Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI); Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0); Sistema ATENA; Processo Judicial Eletrônico Corregedoria (PJeCor); Sistema de Correições e Inspeções Eleitorais (SICEL); Sistema de Informações Criminais (SINIC); Serasajud; Infojud; e Renajud.

2. Outra atividade - 02

MONITORAMENTO DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DE 1º GRAU.

A Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás monitora as atividades previstas no calendário eleitoral de 2020 (Resolução TSE n. 23.627/2020) e no cronograma operacional do cadastro eleitoral (Resolução TSE n. 23.601/2019), alertando a proximidade dos respectivos prazos e comunicando às zonas eleitorais eventuais atrasos.

3. Outra atividade - 03

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

A Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás atua, em conjunto com as demais unidades responsáveis, na elaboração e revisão do portal da transparência deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, inclusive para o ranking do CNJ

4. Outra atividade - 04

COMISSÕES PERMANENTES E TEMÁTICAS E GRUPOS DE TRABALHO.

Esta Corregedoria Regional Eleitoral participa, cedendo servidores de seu quadro, de diversas Comissões e Grupos de Trabalho específicos e permanentes, seja para o trato de assuntos inerentes à própria unidade ou para ações e projetos do interesse do Tribunal e das zonas eleitorais.

5. Outra atividade - 05

ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS.

Cabe a esta Corregedoria Regional Eleitoral elaborar relatórios estatísticos e prestar auxílio às unidades de planejamento do Tribunal na elaboração de estudos e pesquisas; acompanhar o cumprimento das metas e objetivos estratégicos, bem como dos indicadores constantes do planejamento estratégico do Tribunal relacionados às atribuições da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral.

3. Principais projetos implementados

1. Principal projeto - 01

PLANO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO.

Melhorou a comunicação institucional e o compartilhamento de informações entre o TRE/GO e a sociedade. Cataloga e gere a produção de conhecimento no âmbito desta Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, de modo a aprimorar constantemente o processo de orientações prestadas pela unidade aos

cartórios eleitorais.

Utiliza a plataforma digital Wiki para consolidar o conteúdo já produzido e atualizá-lo com agilidade.

2. Principal projeto - 02

MONITOR DE EFICIÊNCIA DAS ZONAS.

Utiliza ferramentas de BI (business intelligence) que permitem acompanhar, em um painel, em tempo real e de maneira automatizada, as ações realizadas no âmbito das Zonas Eleitorais, monitorando o desempenho de acordo com alguns indicadores específicos. Permite orientar e otimizar os processos de trabalho nos cartórios, alertando-os para eventuais inconsistências na condução de processos judiciais e administrativos.

3. Principal projeto - 03

MONITOR DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA.

Utiliza ferramentas de BI (business intelligence) que permitiram aos gestores a visualização, em tempo real e de maneira automatizada, de informações acerca da atuação de cada unidade nas áreas judicial, administrativa, correicional, de administração do Cadastro Eleitoral, de produção normativa e de documentos, além de acompanhar a evolução de cada iniciativa estratégica da VPCRE. Ainda, tem permitido visualizar a participação dos servidores em ações de capacitação e em comissões e grupos de trabalho desse tribunal.

4. Principal projeto - 04

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PJEOR.

Conforme determinado no Provimento do Conselho Nacional de Justiça nº 102/2020, esta Corregedoria promoveu a configuração do ambiente interno na programação do software o que permitiu a implementação gradativa do Sistema Processo Eletrônico Corregedoria - PJeCor.

5. Principal projeto - 05

REGULAMENTAÇÃO DO CONTROLE DISCIPLINAR.

Conferiu maior agilidade e segurança para a Administração, pois orienta os gestores quanto às formas corretas de reação; modernizou a ação do controle, reduzindo custos a partir de instrumentos de aferição de razoabilidade (ou juízo de admissibilidade), como a averiguação e a investigação preliminar; definiu com clareza os ritos da sindicância e do processo disciplinar e a forma de resolução dos principais incidentes durante a instrução; e reconheceu internamente as figuras do compromisso de adequação funcional como meio alternativo de resolução de pequenos incidentes (meio este adotado com largo prestígio pelas mais importantes estruturas da Administração Pública Federal, por Cortes de Contas e Tribunais Judiciais).

4. Principais projetos programados

1. Principal projeto programado - 01

MIGRAR O ACERVO PROCESSUAL FÍSICO DE PRIMEIRO GRAU PARA MEIO ELETRÔNICO DE TRAMITAÇÃO ; PJe.

Cadastramento dos processos físicos pendentes nas zonas eleitorais para meio eletrônico, a partir do SADP para o PJe.

Projeto em curso, previsto para conclusão em abril de 2021.

Atualmente, estima-se uma evolução próxima a 80% de conclusão.

2. Principal projeto programado - 02

MAPEAR E CERTIFICAR OS PROCESSOS DE CADASTRO ELEITORAL E DE INSPEÇÃO CARTORÁRIA.

Certificar os processos de cadastro eleitoral e de inspeção cartorária em conformidade com a Norma ISO 9001, com padronização de práticas e definição de riscos, objetivando o melhor nível de qualidade das atividades.

Projeto em curso, com processos de trabalho mapeados e aguardando a realização de auditoria externa.

3. Principal projeto programado - 03**IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA QUALIDADE NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO DA CORREGEDORIA.**

A inserção da Corregedoria Regional no âmbito do Programa de Gestão da Qualidade deste Tribunal é uma das metas desta unidade. Nesse sentido, foi definido como iniciativa estratégica o mapeamento dos principais processos de trabalho desenvolvidos pela Coordenadoria Administrativa.

Este projeto está em fase avançada. Até o momento, já foram mapeados os processos de "Cadastro Eleitoral", "Inspeções"; "Transferências equivocadas"; e "Tratamento de Coincidências"; restando ainda os processos de "Orientações" e "Direitos Políticos".

Projeto em execução com o apoio do Núcleo de Qualidade deste Tribunal, na formulação dos documentos necessários para alcançar a pretendida certificação ISO 9001.

4. Principal projeto programado - 04**REVISÃO DO MANUAL DE PRÁTICAS CARTORÁRIAS.**

A conclusão do Projeto de revisão do Manual de Práticas Cartorárias, editado em 2016, é relevante para esta Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás e também para as unidades de primeira instância, na medida em que constitui a principal fonte para o Plano de Gestão de Conhecimento e é demandado pelas zonas eleitorais.

5. Principal projeto programado - 05**INSPEÇÕES VIRTUAIS.**

A previsão de realização de inspeções virtuais foi contemplada na proposta de Regimento Interno da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás.

Sua aprovação ampliar o alcance da atuação correcional da Corregedoria, em complemento às inspeções realizadas presencialmente, utilizando-se de ferramentas tecnológicas já disponíveis (Informações estatísticas, WebConference).

3. BR CGE - ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS**1. PJE - Gabinete do(a) Corregedor(a) Regional Eleitoral****1. Quantidade de processos no acervo**

139

2. Quantidade de processos novos distribuídos

748

3. Quantidade de processos julgados

709

4. Quantidade de processos em tramitação

139

5. Quantidade de processos sobrestados

0

6. Quantidade de decisões exaradas

772

7. Quantidade de decisões liminares exaradas

33

8. Quantidade de despachos exarados

215

9. Quantidade de votos proferidos

168

10. Quantidade de votos-vista proferidos

3

11. Quantidade de declarações de voto feitas

4

12. Quantidade de audiências realizadas

6

2. Sistemas Administrativos (SEI, PAD, PAE etc.) - Gabinete do(a) Corregedor(a) Regional Eleitoral

1. Quantidade de processos no acervo

29

2. Quantidade de processos novos recebidos

1269

3. Quantidade de processos decididos

6

4. Quantidade de processos em tramitação

26

5. Quantidade de processos sobrestados

3

6. Quantidade de decisões exaradas

6

7. Quantidade de decisões liminares exaradas

0

8. Quantidade de despachos exarados

11

9. Quantidade de votos proferidos

0

10. Quantidade de votos-vista proferidos

0

11. Quantidade de declarações de voto feitas

0

12. Quantidade de audiências realizadas

0

3. Sistema de acompanhamento de documentos e processos (SADP) - Gabinete do (a) Corregedor(a) Regional Eleitoral

1. Quantidade de processos no acervo

4	
2. Quantidade de processos novos distribuídos	
1	
3. Quantidade de processos julgados	
14	
4. Quantidade de processos em tramitação	
4	
5. Quantidade de processos sobrestados	
0	
6. Quantidade de decisões exaradas	
3	
7. Quantidade de decisões liminares exaradas	
0	
8. Quantidade de despachos exarados	
18	
9. Quantidade de votos proferidos	
11	
10. Quantidade de votos-vista proferidos	
0	
11. Quantidade de declarações de voto feitas	
7	
12. Quantidade de audiências realizadas	
0	

4. Estatística (PJe + Sistema administrativo + SADP) - Gabinete do(a) Corregedor(a) Regional Eleitoral

1. Quantidade de processos no acervo	
172	
2. Quantidade de processos novos distribuídos	
2018	
3. Quantidade de processos julgados	
729	
4. Quantidade de processos em tramitação	
169	
5. Quantidade de processos sobrestados	
3	
6. Quantidade de decisões exaradas	
781	
7. Quantidade de decisões liminares exaradas	
33	
8. Quantidade de despachos exarados	
244	
9. Quantidade de votos proferidos	
179	

10. Quantidade de votos-vista proferidos

3

11. Quantidade de declarações de voto feitas

11

12. Quantidade de audiências realizadas

6

5. Processos Judiciais**1. Quantidade de Reclamação (Rcl) distribuída**

0

2. Quantidade de Representação (Rp) distribuída

7

3. Quantidade de Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) distribuída

1

4. Quantidade de Processo Administrativo (PA) distribuído

174

5. Quantidade de Petição (Pet) distribuída

32

6. Quantidade de Ação Cautelar (AC) distribuída

1

7. Quantidade de Mandado de Segurança (MS) distribuído

37

8. Quantidade de Revisão de Eleitorado (RvE) distribuída

0

9. Quantidade de Criação de Zona Eleitoral ou Remanejamento (CZER) distribuída

0

10. Quantidade de Correição (art. 71, §4º, Código Eleitoral) distribuída

22

6. Procedimentos Administrativos da Corregedoria**1. Quantidade de processo de Direitos Políticos (DP) distribuído**

32

2. Quantidade de processo de Regularização de Situação Eleitoral (RS) distribuído

58

3. Quantidade de processo de Coincidência (CO) distribuído

31

4. Quantidade de processo de Petição Corregedoria (PetCor) distribuído

6

7. Processos Correcionais**1. Quantidade de Reclamação Disciplinar (RD) distribuída**

0

2. Quantidade de Pedido de Providências (PP) distribuído

3

3. Quantidade de Representação por Excesso de Prazo (REP) distribuída

0

4. Quantidade de Inquérito Administrativo (IA) distribuída

0

5. Quantidade de Sindicância (Sind) - juiz eleitoral distribuída

0

6. Quantidade de Sindicância (Sind) - servidor distribuída

0

7. Quantidade de Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado (PADMag) distribuído

0

8. Quantidade de Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor (PADServ) distribuído

0

8. Recursos**1. Quantidade de agravo interno interposto**

15

2. Quantidade de embargos de declaração opostos

16

3. Quantidade de recurso eleitoral interposto

248

4. Quantidade de recurso administrativo interposto

12

5. Quantidade de pedido de reconsideração apresentado

2

9. Procedimentos administrativos diversos**1. Quantidade de solicitação de lista de eleitores**

11

2. Quantidade de solicitação de dados do Sistema Elo

3

3. Quantidade de solicitação de acesso ao Sistema Elo

17

4. Quantidade de pedido de reversão de transferência equivocada e indevida

39

5. Quantidade de solicitação de endereço de eleitor

403

6. Quantidade de pedido de exclusão de código de ASE

52

7. Quantidade de pedido de cancelamento de inscrição eleitoral

3

8. Quantidade de cadastramento de usuários de sistemas (Bacenjud, Renajud/Infojud, Cnib, Snci, Sicel, Siel, Elo, etc.)

587

4. BR CGE - ESTATÍSTICAS DE SISTEMAS

1. SISTEMA ELO

1. Quantidade de alteração de complemento de código de ASE
11
2. Quantidade de alteração de motivo/forma de código de ASE
32
3. Quantidade de alteração de data de ocorrência de código de ASE
19

2. BASE DE PERDA E SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (BPSDP)

1. Quantidade de inserção de registro de condenação criminal
1565
2. Quantidade de inserção de registro de condenação criminal eleitoral
0
3. Quantidade de inativação de registro - extinção de punibilidade
752

3. BASE DE COINCIDÊNCIA

1. Quantidade de coincidências identificadas
27
2. Quantidade de coincidências decididas pela CRE
278
3. Quantidade de coincidências resolvidas automaticamente pelo sistema
19

4. INFODIP

1. Quantidade de inserção de registro de óbito
6298
2. Quantidade de inserção de registro de condenação criminal
1833
3. Quantidade de inserção de registro de condenação por ato de improbidade administrativa
4
4. Quantidade de inserção de registro de extinção da punibilidade
750
5. Quantidade de inserção de registro de conscrição
292
6. Quantidade de inserção de registro de término do Serviço Militar Obrigatório
36

5. SISTEMA DE INFORMAÇÕES ELEITORAIS (SIEL)

1. Quantidade de cadastramento de autoridade judicial
49
2. Quantidade de cadastramento de membro do Ministério Público

28

3. Quantidade de cadastramento de autorizado

302

4. Quantidade de cadastramento de delegado de Polícia

15

5. Quantidade de consulta realizada

24683

6. Quantidade de consulta respondida pela CRE

135

5. BR CGE - AÇÕES CORRECIONAIS E REVISÃO DE ELEITORADO**1. Ações Correcionais****1. Quantidade de Correição Ordinária (CorOrd) instaurada**

92

2. Quantidade de Correição Extraordinária (CorExt) instaurada

0

3. Quantidade de Inspeção (Insp) instaurada

9

2. Revisão de Eleitorado**1. Quantidade de municípios revisados**

0

2. Quantidade de eleitores revisados

0

3. Quantidade de inscrições eleitorais canceladas

0

6. BR CGE - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO**1. Cursos e treinamento****[Não existente]****2. Material de capacitação e treinamento****1. Quantidade de guia**

0

2. Quantidade de manual

1

3. Quantidade de informativo

0

4. Quantidade de cartilha

1

5. Quantidade de tutorial

1

7. BR CGE - ATOS NORMATIVOS E EXPEDIENTES

1. Atos normativos

1. Quantidade de Resolução
0
2. Quantidade de Provimento
10
3. Quantidade de Portaria
1
4. Quantidade de Portaria Conjunta
0

2. Expedientes diversos

1. Quantidade de Memorando
24
2. Quantidade de Intimação
112
3. Quantidade de Notificação
0
4. Quantidade de Ofício-Circular
49
5. Quantidade de Ofício
90
6. Quantidade de Carta
0
7. Quantidade de Relatório
2
8. Quantidade de Certidão
36
9. Quantidade de Declaração
15
10. Quantidade de Termo
4
11. Quantidade de Edital
0
12. Quantidade de Informação
86
13. Quantidade de Parecer
0
14. Quantidade de Orientação
16
15. Quantidade de Publicação
112

8. BR CGE - ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO

1. Público interno

1. Quantidade de atendimento por telefone
1400
2. Quantidade de atendimento por e-mail
2392
3. Quantidade de atendimento por redes sociais
1212
4. Quantidade de atendimento presencial
70

2. Público externo

1. Quantidade de atendimento por telefone
180
2. Quantidade de atendimento por e-mail
291
3. Quantidade de atendimento por redes sociais
150
4. Quantidade de atendimento presencial
45

14/12/2020.

Corregedoria Regional Eleitoral: de Goiás

Corregedor(a) Regional Eleitoral: Desembargador Luiz Eduardo de Sousa

Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria-Geral Eleitoral: não há

Assessor(a)-Chefe/Assessor(a)/Secretário(a)/Coordenador(a): Juliana Saddi Artiaga

14/12/2020 16:43:45 1f0a05a01ee2a79cd4f07ed00a84930c